



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

## MINUTA DA ATA n. 12/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/6/2017

Estiveram presentes -----

Presidente:-----

Humberto José Baptista Oliveira.-----

Vereadores-----

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.-----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva-----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões-----

Luis Pedro Barbosa Antunes-----

Ilda Maria Jesus Simões.-----

Faltou por motivo justificado: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro.-----

Hora de abertura: 15H10-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excoutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### 3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE JUNHO DE 2017.

Posta a votação, a ata n.º 11, referente à reunião ordinária de 2/6/2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não votou o Senhor Vereador Luis Pedro Barbosa Antunes, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 17



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'RS'.

#### 4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/6/2017. -----

#### 5 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016.

Foi presente ao Executivo: -----

- O Relatório de Consolidação de Contas de 2016, -----

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial; -----

Documentos que ficam anexos à ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2016. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões -----

#### 6 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções aprovar a Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento de Grandes Opções do Plano de 2017. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões -----

#### 7 - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO COM RECURSO A FINANCIAMENTO / FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS COM PARTICIPAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI) OU DE OUTROS FUNDOS DE APOIO AOS INVESTIMENTOS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal da Penacova

1 - Autorizar a consulta a instituições financeiras para contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 960.007,24€ para financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio, ao abrigo dos n.ºs 1 e 5 do artigo 52 do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; -----

2 - Aprovar as condições e requisitos constantes na Proposta-B, datada 09 junho de 2017, acima transcrita. -----

3 - Para efeitos da competência prevista no nº 2 do artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, quer ao nível económico quer ao nível social, o Executivo deliberou, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para discussão e aprovação, a autorização prévia prevista no nº 2 do artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante previsto de 960.007,24€. -----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**8 - AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 02/16 CELEBRADO PELA CIM REGIÃO DE COIMBRA E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Autorizar a abertura de um procedimento ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC 02/06 para Aquisição de Serviço de Fornecimento de Eletricidade – Lote 4, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tomando a necessária decisão de contratar; -----

- Aprovar as peças do procedimento - Convite e Caderno de Encargos; -----

- Proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes; -----

- Efetivo: José Figueiredo (que preside)-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 17



Câmara Municipal de Penacova

- Efetivo: António Vaz-----
- Efetivo: Cláudia Albuquerque-----
- Suplente: Filipe Sá-----
- Suplente: Zaida Martins.-----
- Autorizar os funcionários Filipe Sá, Joana Granjeio e Zaida Martins a proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica;-----
- Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização de assunção dos encargos plurianuais para o referido procedimento.-----

**9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEÇÃO / CONTROLE DE ENTRADAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATAMENTO DE ÁGUAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS" E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Autorizar a abertura de um procedimento por concurso público para a aquisição de serviços administrativos de receção/controlo de entradas, serviços de operação de máquinas e tratamento de águas nas Piscinas Municipais e serviços de higiene e limpeza dos Edifícios Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, tomando a necessária decisão de contratar;-----
- Aprovar as peças do procedimento – Programa do Procedimento e Caderno de Encargos;-----
- Proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes;-----
- Efetivo: Bruno Fonseca (que preside)-----
- Efetivo: António Vaz-----
- Efetivo: Cláudia Albuquerque-----
- Suplente: Anabela Marques-----
- Suplente: Zaida Martins-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 17



Câmara Municipal de Penacova

- Autorizar os funcionários Filipe Sá, Joana Granjeiro e Zaida Martins a proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica;-----
- Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização de assunção dos encargos plurianuais para o referido procedimento. -----

**10 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017", APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Executivo tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2017", aprovada em 29 de dezembro de 2016. -----

**11 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 2017, RELATIVA A PROCEDIMENTO PARA "ABERTURA DA REDE PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO POSEUR - ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS".**

Retificado, por unanimidade, o valor máximo do contrato a celebrar no âmbito da empreitada, já que por lapso se redigiu na informação do GTF com n.º de registo 3080/2017 de 31/5/2017, que este valor seria de 196.641,28 € + IVA em vez de 196.940,27 € + IVA.-----

**12 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

**12.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA O PROJETO NAPOSUDOE, A CANDIDATAR À SEGUNDA CONVOCATÓRIA DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERREG-SUDOE EUROPEU.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.210,00 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Atividades Preparatórias para o projeto NAPOSUDOE, a candidatar à segunda convocatória do Programa de Cooperação Interreg-Sudoe Europeu.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 17



Câmara Municipal de Penacova

**12.2 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (ATLETISMO).**

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado.-----

**12.3 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À FESTA DA CRIANÇA 2016.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, em apoio à Festa da Criança.-----

**12.4 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (NATAÇÃO).**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.450,00 Euros, em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Natação) – Acerto de Verbas.-----

**12.5 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO AO 10º ANIVERSÁRIO DA SECÇÃO DE NATAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros, em apoio ao 10º Aniversário da Secção de Natação.-----

**12.6 – FÁBRICA DA IGREJA DE CARVALHO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, NA POVOAÇÃO DE CARVALHO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 4.999,64 Euros, em apoio a construção de capela mortuária da povoação de Carvalho.-----

**12.7 - FÁBRICA DA IGREJA DE CARVALHO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, NA POVOAÇÃO DE CARVALHO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 4.999,64 Euros, em apoio a construção de capela mortuária da povoação de Carvalho.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



**12.8 – FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA AMPLIAÇÃO DA CASA PAROQUIAL.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 8.929,48 Euros, em apoio à ampliação de Casa Paroquial.-----

**13 - COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49º DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2017.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, 28 de dezembro, nos últimos trinta dias. -----

**14 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 8 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017.**

O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 8 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017.-----

**15 – PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

**15.1 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 15.000,00€, correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**15.2 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO;**

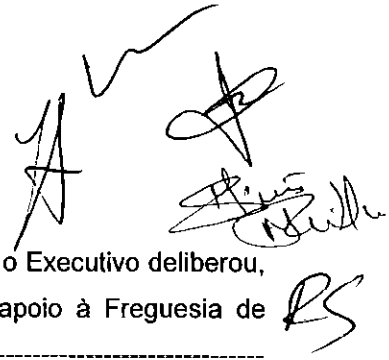


Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 782,50€, correspondente a 50% do valor de aquisição de soprador e roçador.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### **15.3 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NUMERAÇÃO DE CEMITÉRIO;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:-----

No valor de 1.106,08€, correspondente a 100% do valor de aquisição de placas de numeração em cemitério.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### **15.4 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, PARA AMPLIAÇÃO DO ARMAZÉM DA JUNTA DE FREGUESIA;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, para ampliação do armazém da Junta de Freguesia:-----

No valor de 4.690,54€, correspondente a 50% do valor dos trabalhos de ampliação do armazém da Junta de Freguesia.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

### **15.5 – FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO LAVADOURO DE CÁCEMES;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão:-----

No valor de 2.835.00€, correspondente a 100% do valor das obras no lavadouro de Cácemes.-----





Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**15.6 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO RECINTO DA CASA DO PADRE;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas para calcetamento do recinto da Casa do Padre:-----

No valor de 1.463,70€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Casa do Padre.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**15.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO RECINTO DA CAPELA DE VALE DO TRONCO;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas para calcetamento do recinto da Capela de Vale do Tronco:-----

No valor de 2.258,28€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Capela de Vale do Tronco.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**15.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO RECINTO DA CAPELA DO ZAGALHO;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 6.500,87€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Capela do Zagalho.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

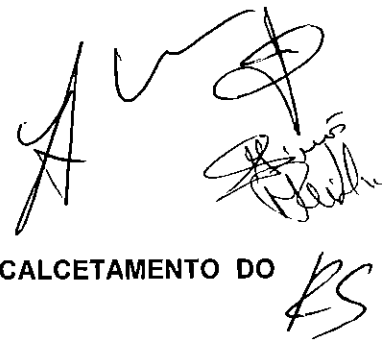


Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



**15.9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO LARGO DA CAPELA DE MIRO;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 12.110,58€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do Largo da Capela de Miro. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**15.10 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO NO ROXO;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 6.445,40€, correspondente a 100% do valor dos trabalhos de colocação de betuminoso no Roxo. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**15.11 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO E MANILHAS EM S. MAMEDE;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 6.003,84€, correspondente a 100% dos trabalhos de colocação de betuminoso e manilhas em São Mamede. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

**15.12 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO NA AVELEIRA;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----



Câmara Municipal de Penacova

No valor de 5.724,00 €, correspondente a 100% do valor dos trabalhos de colocação de betuminoso na Aveleira.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 15.13 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA MONUMENTO NA ROTUNDA DO CEMITÉRIO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 5.050,90€, correspondente a 50% da despesa com construção de monumento na rotunda do cemitério. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 15.14 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA OBRA NO LARGO DO ROXO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 4.955,50€, correspondente a 50% do valor das obras no Largo do Roxo.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 15.15 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO EM APOIO À EXPOALVA 2017;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 31.955,40€, correspondente a 100% do valor de apoio à ExpoAlva 2017. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---

#### 15.16 - RETIFICAÇÃO DO MONTANTE A ATRIBUIR, NO ÂMBITO DE PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

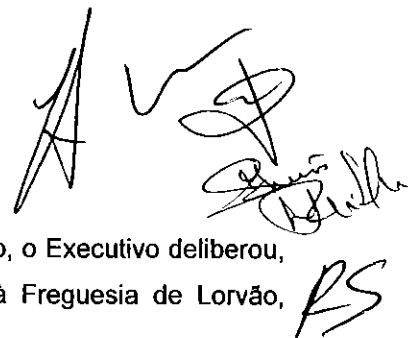
geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 11 | 17



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a retificação do apoio à Freguesia de Lorvão, aprovado em reunião de 21/4/2017 e Assembleia Municipal de 29/4/2017:-----

No valor de 282,90€, correspondente a 50% do valor de aquisição de aquecedores de esplanada. ----  
Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a retificação do respetivo acordo de colaboração. -----

#### 16 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento Cartão Jovem Municipal de Penacova, nos termos do disposto no nº 1 alínea k) do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----

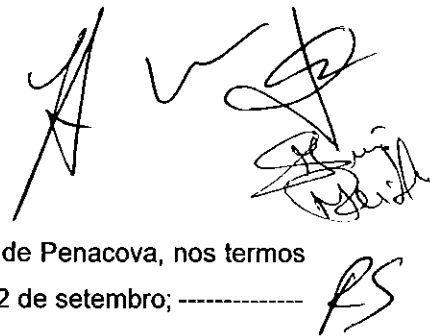
#### 17 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Penacova, nos termos do disposto no nº 1 alínea k) do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----

#### 18 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----



- Aprovar do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penacova, nos termos do disposto no nº 1 alínea k) do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----

#### 19 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, nos termos do disposto no nº 1 alínea k) do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Submeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### 20 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO "PRÉMIO MARTINS DA COSTA".

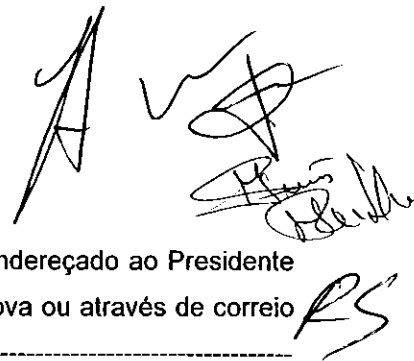
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento do "Prémio Martins da Costa", nos termos do disposto no nº 1 alínea k) do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----

#### 21 - APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 3 a). Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de



Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova ou através de correio eletrónico para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt).-----

- Em conformidade com o previsto no artigo 55.º do CPA, é nomeada como responsável pela direção do procedimento Sandra Melo.-----

## 22 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DOS LOTES A4 E A5 DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGÔA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração da escritura de compra e venda entre o Município de Penacova e Diagonal Illusion do Lote A4 do Parque Empresarial da Alagoa, pelo valor total de 12.780,63€ e do Lote A5 do Parque Empresarial da Alagoa, pelo valor total de 12.315,64€, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

## 23 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT.-----

## 24 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

1 - N.º15/2017-----

PROCESSO SOCIAL N.º 1560-02/16-----

No valor de 1050€,ou seja, 350€ em três meses para pagamento de rendas de casa;-----

2 - N.º de candidatura do Fundo de Emergência Social: 16/2017-----

PROCESSO SOCIAL N.º 1597-05/17-----

No valor de 282.60€,ou seja, 94.20€ em três meses para pagamento de medicação.-----



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

**25 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.**

FAMILIAS NUMEROSAS

Nome	Cod. Cliente	Area	Nº Consumidor	Delib.
Armando Gomes Pereira	59818	790	4600	Deferimento

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido.--

**26 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO "CONST. REM. REDE ÁGUAS FREG. SAZES LORVÃO-ÁGUA SAZES E MIDÕES / SISTEMA DRENAGEM FREGUESIAS CONCELHO ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS - EST. ELEV. ESG. Z IND. ALAGOA / PAV. OBRAS COMPL. FREG. SAZES LORVÃO- BENEFICIAÇÃO EM535-2 (Z. IND. ALAGOA/ESPINHEIRA)".**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----
- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----
- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----
- Nomear a seguinte constituição do Júri: -----
  - Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte; -----
  - Efetivo – Albertino Mendes dos Santos; -----
  - Efetivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa; -----
  - Efetivo – Cláudia Trindade de Albuquerque; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Efetivo – Bruno Barros; -----

Suplente – Jorge Alexandre Serra Cruz; -----

Suplente – António Almeida Soares; -----

## 27 - APROVAÇÃO DO PROJETO DO "C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do "C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão". -----

## 28 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nomear a seguinte constituição do Júri: -----

Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte; -----

Efetivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa; -----

Efetivo – Albertino Mendes dos Santos; -----

Efetivo – Cláudia Trindade de Albuquerque; -----

Efetivo – Bruno Barros; -----

Suplente – Jorge Alexandre Serra Cruz; -----

Suplente – António Almeida Soares; -----

## 29 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 16 | 17



### 29.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-54/2016, 01-10/2017, 01-6/2017 -----

Licenciamento-----

01-7/2017, 01-32/2016, 01-51/2015, 01-62/2016, 01-482/2005.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-88/2017. -----

Autorização de Utilização-----

01-48/2015. -----

Diversos-----

PO 04-11/2017 – Este ponto não foi deliberado.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA Henrique Duarte

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luis Pedro Barbosa Antunes Luis Pedro Barbosa Antunes

Ilda Maria Jesus Simões Ilda Maria Jesus Simões

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques Rosa Maria Martins Henriques